

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 2201



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	12
Notificações .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Autorização de Contratação Direta .....	13
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Apostilamentos .....	14

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.169, DE 16 DE JANEIRO DE 2026**

*Torna esse número de portaria sem efeitos.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA****Secretário Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 4.270, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Agente de Combate as Endemias, conforme edital nº 624/2025 e Processo Administrativo nº 14180/2025, classificado na 1ª colocação - PCD;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. GUILHERME KAIK SANTOS PINHEIRO**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos equivalente ao piso salarial nacional, estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2026

**FICA** concedido também o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário base**, conforme consta no processo administrativo nº 3884/2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN****Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA****Secretário Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 4.271, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Agente de Combate as Endemias, conforme edital nº 680/2025 e Processo Administrativo nº 14180/2025, classificada na 7ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. DEBORA ROSIMEIRE VIEIRA**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos equivalente ao piso salarial nacional, estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2026

**FICA** concedido também o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário base**, conforme consta no processo administrativo nº 3884/2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN****Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA****Secretário Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 4.272, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Agente de Combate as Endemias, conforme edital nº 713/2025 e Processo Administrativo nº 14180/2025, classificado na 9ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos equivalente ao piso salarial nacional, estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

**FICA** concedido também o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário base**, conforme consta no processo administrativo nº 3884/2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.282, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2023, para admissão no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme Edital nº 637/2025 e Processo Administrativo nº 15584/2025, classificada na 114ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **GISELE NASCIMENTO BEZERRA**, para ocupar o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.283, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 690/2025 e Processo Administrativo nº 15768/2025, classificada na 397ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **CAMILA JACINTO TEDESCHI**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.284, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, conforme Edital nº 707/2025 e Processo Administrativo nº 10400/2025, classificada na 60ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **CINTIA SUEME HIGA**, para ocupar o cargo de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P.04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.



**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.286, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 720/2025 e Processo Administrativo nº 15768/2025, classificada na 416ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. LIA MARA PEREIRA MALUF**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.287, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, conforme Edital nº 720/2025 e Processo Administrativo nº 15768/2025, classificada na 421ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. CLAUDIA REGINA MARCOLINO**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro**

**dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.292, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre autorização para servidor dirigir veículos da frota.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) PRISCYLA CRISTIANE ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal quando necessário, nos seguintes termos:

A utilização do veículo da prefeitura se destina única e exclusivamente para fins de exercício das atividades inerentes à função.

São expressamente vedadas:

- 1.A utilização do veículo por terceiros;
- 2.Utilização do veículo para fins particulares;
- 3.Concessão de carona.

Os encargos e despesas com abastecimento, manutenção, licenciamento, seguro e pedágio ficam a encargo da PREFEITURA.

O FUNCIONÁRIO se compromete a conferência diária da quilometragem, bem como do estado de conservação do veículo, concordando desde já em prestar contas sobre possíveis danos, avarias e consumo excessivo, se a PREFEITURA julgar necessário.

O FUNCIONÁRIO declara para todos e devidos fins ter recebido, nesta data, o veículo supracitado (remissão à Cláusula Primeira - Do Objeto), comprometendo-se à:

- 1.Fazer uma condução responsável e segura zelando pela conservação do veículo;
- 2.Comunicar diretamente à PREFEITURA a necessidade de manutenção ou conserto do veículo, não podendo esse procedimento (conserto ou manutenção) ser feito sem prévio consentimento ou por pessoa não autorizada pela PREFEITURA, excetuando-se aquelas de pequena monta, imprescindíveis à continuidade de viagens.
- 3.Prestar contas ou devolver o veículo por solicitação da PREFEITURA, por mera liberalidade ou para troca do mesmo.
- 4.Comunicar imediatamente a prefeitura qualquer ocorrência relacionada ao veículo, tais como, danos, avarias e roubo ou furto.

Comunicar imediatamente a prefeitura em caso de recebimento de multa por qualquer tipo de infração de trânsito.

- 5.Pagar as multas decorrentes de infração de trânsito



de sua responsabilidade.

6. Abastecer o veículo em postos com bandeira, considerando o combustível preferencial (álcool ou gasolina) segundo orientação da PREFEITURA para cada usuário.

7. Controlar o consumo conforme planilha em anexo, mediante apresentação da nota fiscal do abastecimento, e anotação da quilometragem no momento do abastecimento.

8. Não utilizar o veículo para viagens particulares, inclusive no período de férias, salvo se houver liberação formal, por escrito da PREFEITURA.

9. Não desviar, em caso algum, da rota definida.

10. Durante todo o percurso, não consumir bebidas alcoólicas ou substâncias estupefacientes.

11. Devolver imediatamente em caso de rescisão de contrato.

Parágrafo Único: Em caso de danos ou avarias no veículo, decorrentes de negligência ou má utilização do mesmo, bem como o recebimento de multas por infração de trânsito ou ainda pelo não cumprimento das determinações acima, o FUNCIONÁRIO autoriza a PREFEITURA a proceder a desconto em folha de pagamento do valor correspondente ao mesmo. Em caso de acidente, o funcionário responderá, civil e criminalmente, pelos danos eventualmente causados a terceiros, ressalvado a hipótese de culpa exclusiva de terceiro.

As cláusulas e/ou condições ora pactuadas poderão ser revistas, suprimidas e/ou revogadas no todo ou em parte a critério da PREFEITURA, mediante comunicação ao FUNCIONÁRIO.

Nenhuma indenização será devida pela PREFEITURA, durante a vigência do presente termo, ou em caso de revogação, suspensão ou extinção do mesmo.

Por não ser permitida a utilização do veículo para fins particulares, o mesmo não integrará salário para qualquer fim, seja ele previdenciário, trabalhista ou tributário.

Os controles de custos serão feitos através dos modelos emitidos pela PREFEITURA.

O presente Termo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto durar o vínculo empregatício, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Dar-se-á como automaticamente extinto o presente Adendo, na ocorrência das seguintes hipóteses: mudança de função cuja utilização do veículo deixe de ser necessária; determinação ou liberalidade da PREFEITURA; e extinção, cessação ou rescisão do contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.295, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*ADMITE PATRICIA GOMES DE JESUS AGUIAR, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 09 de fevereiro de 2026, **PATRICIA GOMES DE JESUS AGUIAR**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.297, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*ADMITE PATRICIA SCORZA FERNANDES, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 09 de fevereiro de 2026, **PATRICIA SCORZA FERNANDES**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.296, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*ADMITE GABRIELA DE OLIVEIRA MIRANDA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir a partir de 09 de fevereiro de 2026, **GABRIELA DE OLIVEIRA MIRANDA**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.298, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*ADMITE GEANE DE CASTRO BRAGA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 09 de fevereiro de 2026, **GEANE DE CASTRO BRAGA**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria

Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.299, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*ADMITE REGIANE OSTANELLI, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 09 de fevereiro de 2026, **REGIANE OSTANELLI**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.300, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*ADMITE CLEIMAR SALVI MORAES, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER



que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 09 de fevereiro de 2026, **CLEIMAR SALVI MORAES**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.301, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*ADMITE MARIA ZULEIDE GUSTAVO DE SOUSA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 09 de fevereiro de 2026, **MARIA ZULEIDE GUSTAVO DE SOUSA**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.302, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*ADMITE DANIELE BUSATO DE MORAES, aprovado(a) no*

*Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 09 de fevereiro de 2026, **DANIELE BUSATO DE MORAES**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.303, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*ADMITE ELAINE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 10 de fevereiro de 2026, **ELAINE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria



Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.304, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*ADMITE JESSICA BELLODI, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 09 de fevereiro de 2026, **JESSICA BELLODI**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.305, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*ADMITE PAMELA MONTEIRO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 09 de fevereiro de 2026, **PAMELA MONTEIRO**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.306, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*ADMITE INGRYD APARECIDA DOS SANTOS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 09 de fevereiro de 2026, **INGRYD APARECIDA DOS SANTOS**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.307, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

*ADMITE VALMIRA NUNES NOGUEIRA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica ADMITIDO(A) a partir de 09 de



fevereiro de 2026, **VALMIRA NUNES NOGUEIRA**, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 02/2025, para exercer a função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais de acordo com edital nº 02/2025 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 9622/2025 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.311, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

***Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES***

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO(A)** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) **ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante da função de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 09 de fevereiro de 2026, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.312, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**EXONERA** a pedido **SIMONE DE CAMPOS**, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 09 de fevereiro de 2026., a servidora **SIMONE DE CAMPOS**, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.313, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MARIA LUIZA ARAUJO SOUTO CRUZ**, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **EXONERAR** do Quadro de Pessoal da



Prefeitura Municipal, **MARIA LUIZA ARAUJO SOUTO CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, concedida pelo Itupeva Previdência.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.314, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

***EXONERA** a pedido ELAINE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO, ocupante da função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **ELAINE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO**, ocupante da função pública de Professor de Educação Infantil - PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

.....



## Atos Administrativos

## Notificações

ITUPEVA  
PREFEITURA**NOTIFICAÇÃO**

Nº 14/2026

Itupeva, 13 de fevereiro  
de 2026.

Nome completo: Wilson Rojek

Endereço: Rua Raquel Del Aqua Marchi

CPF:015.030.658-04

Vimos através desta NOTIFICÁ-LO(A) a efetuar a manutenção e limpeza periódica do Imóvel. Há possíveis focos/criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika, Chikungunya e de outras arboviroses. Dá-se um **prazo de 5 dias** a partir da publicação deste documento para a regularização do imóvel. É necessária a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro no endereço supracitado acima.

Fique ciente que, **findo o prazo desta notificação, será realizado uma terceira vistoria pela equipe de Zoonoses a fim de verificar se o imóvel foi regularizado.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura UVZ\_\_\_\_\_  
Assinatura do notificadoPraça São Paulo, 233 - Centro – Itupeva-SP – (11) 4591-8527 – [vetoires@itupeva.sp.gov.br](mailto:vetoires@itupeva.sp.gov.br)



## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta

## AUTORIZAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

## Processo Administrativo nº 673/2026

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SISTEMA DE ALARME DO GINÁSIO MUNICIPAL DORIVAL RAIMUNDO.

**II - CONTRATADA:** FH DA SILVA JUNDIAI LTDA - **CNPJ:** 00.789.117/0001-04

**III - ENTREGA:** IMEDIATA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** TENDO EM VISTA O PROCESSO DE EMISSÃO DO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DORIVAL RAYMUNDO, (MEMORANDO ST NR 54/25 EM ANEXO), FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE NOVAS BATERIAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME E DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

CONFORME RECOMENDAÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO DESTA PREFEITURA, AS BATERIAS DEVERÃO SER INSTALADAS NO INTERIOR DA SALA DE BILHETERIA, COM AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES TÉCNICAS E INTERLIGAÇÕES À CENTRAL EXISTENTE, A QUAL SE ENCONTRA LOCALIZADA FORA DESSE AMBIENTE, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA, A INTEGRIDADE E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.

Itupeva, 13 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

**RAFAEL BETELLI DEBONE**

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

## AUTORIZAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

## Processo Administrativo nº 15917/2025

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

**II - CONTRATADA:** GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - **CNPJ:** 29.302.348/0003-87

**III - ENTREGA:** IMEDIATA.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 9.096,06 (NOVE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. OS EQUIPAMENTOS SERÃO UTILIZADOS PARA A LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO CANIL, BEM COMO PARA A LAVAGEM DAS VIATURAS OFICIAIS E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE DA GCM, SEMPRE QUE NECESSÁRIO. A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE

HIGIENE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA NAS ROTINAS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E VEÍCULOS UTILIZADOS PELA CORPORAÇÃO. A LIMPEZA MANUAL TEM SE MOSTRADO INEFICIENTE E MAIS ONEROSA EM TERMOS DE TEMPO, MÃO DE OBRA E CONSUMO DE ÁGUA, AO PASSO QUE O USO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PROPORCIONA MELHOR DESEMPENHO, ECONOMIA DE RECURSOS E AGILIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ALÉM DISSO, VERIFICOU-SE QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO DISPÕE DE EQUIPAMENTOS SIMILARES EM QUANTIDADE E CAPACIDADE SUFICIENTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ATUAIS, NEM POSSUI ESTOQUE DE RESERVA PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES EM CASO DE FALHA OU MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES. ASSIM, A AQUISIÇÃO SE MOSTRA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS E DAS INSTALAÇÕES DO CANIL, QUE EXIGEM PADRÕES RIGOROSOS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO.

DESSA FORMA, A COMPRA PROPOSTA ATENDE AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SENDO MEDIDA INDISPENSÁVEL PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DA CORPORAÇÃO.

Itupeva, 19 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

**CLAUDINEI XAVIER**

Comandante da Guarda Civil Municipal

## AUTORIZAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1229/2026

**I - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADO AO PROJETO DE OFICINAS DA UNIDADE ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL CEMEB PROFESSOR EDSON EDUARDO RAMOS SILVA.

**II - CONTRATADA:** PRP COMERCIO E SERVIÇOS **CNPJ:** 59.112.873/0001-39

**III - ENTREGA:** ÚNICA

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 38.246,40 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**VI - JUSTIFICATIVA:** A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA UNIDADE ESCOLAR CEMEB PROFESSOR EDSON EDUARDO RAMOS SILVA, COM VISTAS A AMPLIAR, DIVERSIFICAR E QUALIFICAR AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS OFERTADAS AOS ESTUDANTES NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA AMPLIADA NA ESCOLA.

A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PRESSUPÕE A OFERTA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS, ABRANGENDO DIMENSÕES COGNITIVAS, SOCIAIS, CULTURAIS E SOCIOEMOCIONAIS. NESSE CONTEXTO, OS



MATERIAIS SOLICITADOS SÃO ESSENCIAIS PARA O ADEQUADO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OFICINAS PEDAGÓGICAS, GARANTINDO CONDIÇÕES MATERIAIS COMPATÍVEIS COM AS METODOLOGIAS PROPOSTAS E COM OS OBJETIVOS EDUCACIONAIS DEFINIDOS PELA UNIDADE ESCOLAR.

A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS MATERIAIS DECORRE DE DEMANDAS PREVIAMENTE IDENTIFICADAS PELAS EQUIPES PEDAGÓGICAS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE, DA CONTINUIDADE E DA EFETIVIDADE DAS AÇÕES EDUCATIVAS AO LONGO DO ANO LETIVO.

DESSA FORMA, TRATA-SE DE AQUISIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO PROJETO DE

EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO, À POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO E AO DIREITO DOS ESTUDANTES AO ACESSO A UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL, EQUITATIVA E DE QUALIDADE

Itupeva, 19 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407/2026**

**I- OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, NAS CAPACIDADES DE 30 LITROS E 55 A 60 LITROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE ORGANIZAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**II- CONTRATADA:** LUIZ ANTONIO RODRIGUES JUNDIAI  
**CNPJ:** 04.556.991/0001-44

**III - ENTREGA:** ÚNICA

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 57.276,50 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**VI - JUSTIFICATIVA:** A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE APRIMORAR A ORGANIZAÇÃO, O ACONDICIONAMENTO E A CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TAIS COMO JOGOS EDUCATIVOS, LIVROS, RECURSOS DIDÁTICOS, MATERIAIS DE APOIO E DEMAIS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

A AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS POSSIBILITA A OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS SALAS DE AULA, BIBLIOTECAS E DEMAIS AMBIENTES PEDAGÓGICOS, PROMOVENDO MELHOR APROVEITAMENTO DAS ÁREAS DISPONÍVEIS. ALÉM DISSO, CONTRIBUI PARA A PADRONIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS, FACILITANDO O ACESSO, REDUZINDO O TEMPO DE LOCALIZAÇÃO DOS ITENS E AUMENTANDO A EFICIÊNCIA DA ROTINA DOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, REFLETINDO POSITIVAMENTE NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E NA

QUALIDADE DO ENSINO OFERTADO.

Itupeva, 19 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

**MONICA OLIVEIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

**Licitações e Contratos**

**Apostilamentos**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE APOSTILAMENTO:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº 121/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para o fornecimento de 2 linhas telefônicas fixas, mantendo os números existentes (11) 4290-1138 e (11) 4290-1139 e banda larga empresarial com Link IP fixo com velocidade mínima contratada de 400 Mbps (Megabits por segundo), destinados a suprir as necessidades básicas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência.

**CONTRATADA:** ALARES INTERNET S/A, inscrita no CNPJ nº 02.952.192/0039-34

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** alteração na razão social da contratada de CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A para ALARES INTERNET S/A, conforme devidamente comprovado pela empresa e previsão do Art. 136, III da Lei 14.133/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2026.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Juliane Bonamigo

Diretora Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9959-f8ec-c2cc-a109-8d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2201, ano VIII, veiculado em 19 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 19/02/2026 às 16:51:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9959-f8ec-c2cc-a109-8d>